ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2025

Processo: 18/2025
Data Processo: 19/12/2025

Fornecedor: **CONCEITO SANEAMENTO LTDA**
CPF/CNPJ: 35.645.064/0001-24
Endereço: DOM JAIME CAMARA
Cidade: Florianópolis Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação Emergencial de empresa especializada para a gestão dos serviços do sistema de abastecimento de água e Esgotamento Sanitário

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	6,000	MÊS	Locação, suporte técnico de software para gestão do sistema de abastecimento de água e esgoto - Locação, suporte técnico de software para gestão do sistema de abastecimento de água e esgoto	7.146,00	42.876,00
2	36.000,000	UN	Leitura informatizada com emissão e entrega simultânea de fatura. - Leitura informatizada com emissão e entrega simultânea de fatura.	2,15	77.400,00
3	7.500,000	UN	Entrega de comunicados de débito ou documentos diversos - Entrega de comunicados de débito ou documentos diversos	1,78	13.350,00
4	60,000	H	Treinamento.- - Treinamento.-	155,00	9.300,00
				Total:	142.926,00

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 19 de Dezembro de 2025

JAIR BRIDAROLI
Prefeito